



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 093/2022 – CEXT/CEPE

Aprova a realização do Programa: “Programa Estadual de Olimpíadas de Química”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23129.006455/2022-54,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a realização do Programa “Programa Estadual de Olimpíadas de Química”, sob a coordenação de Luiz Antônio Mendonça.

Art. 2º Convalidar desde o dia 22 de março de 2022, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido programa.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 31 de maio de 2022.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão – CEXT/CEPE.